



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

---

PORTARIA Nº 27 , DE 11 JANEIRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do tabularium nº 08191.013634/2016-18 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens passíveis de alienação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento

**CONSIDERANDO** a urgência da devolução de espaço locado no Edifício Parque Brasília, com o conseqüente recolhimento de material permanente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir **Comissão Excepcional de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação de bens passíveis de alienação até então destinados ao Plan - Assiste, nos termos da Portaria Normativa 009/2008 – DG.

**Art. 2º** – Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318; **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726 e **MARY ELICE HERZOG**, matrícula nº 2254, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA**